

CULTURA

Secretário: MARCOS RIBEIRO DE MENDONÇA
Rua da Consolação, 2.333 - Cerqueira César - Fone: 259-9611

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC-60, de 27-12-96
O Secretário da Cultura,
Considerando a necessidade de realização da mais importante proposta de sua gestão, ou seja, ampliar o universo dos benefícios culturais a todos os segmentos da sociedade;

Considerando que essa realização vem ocorrendo, com êxito, desde o início de sua gestão frente a Secretaria da Cultura, em 1995;

Considerando, ainda, a necessidade de envolver em atividades culturais, as crianças e adolescentes carentes ; RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir e implantar o "Projeto Guri", englobando toda a ação cotidiana, voltada ao fornecimento do exercício da cidadania das crianças e dos adolescentes e sua inserção no processo social.

Artigo 2º - o Projeto tem por objetivo a utilização da música como meio de interação das crianças e adolescentes com a sociedade em geral.

Artigo 3º - Sua atuação estará voltada, em especial, ao atendimento de crianças e adolescentes de famílias de baixa renda.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SC-3, de 31-3-98

Institui a Orquestra Sinfônica Paulista e dá Outras Providências.

O Secretário da Cultura,
Considerando a necessidade de dotar o Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos", de Tatui, com uma unidade que permita o desenvolvimento das atividades a que se referem incisos II e III do artigo 81-B, do Decreto nº 20.955, de 1º de junho de 1983, introduzidos pelo Decreto nº 30.551, de 03 de outubro de 1989;

Considerando ser uma das finalidades da orquestra a criação de vagas para estudantes e músicos recém formados estagiarem;

Considerando que a existência de uma orquestra sinfônica, em Tatui, permitirá à Secretaria da Cultura dar maior atendimento às demandas de apresentações musicais no Interior do Estado; e

Considerando, também, que a instituição da Orquestra Sinfônica Paulista, nos termos da estrutura montada pelo Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos", de Tatui, não trará despesas adicionais ao Erário Público,

Resolve:

Artigo 1º - Instituir junto ao Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos", de Tatui, da Universidade Livre de Música da Secretaria da Cultura, a ORQUESTRA SINFÔNICA PAULISTA, com a seguinte finalidade:

I - promover concertos musicais de natureza didática, em especial no Interior do Estado, difundindo a música brasileira e estrangeira;

II - promover intercâmbio musical com os municípios do Interior do Estado;

III - possibilitar a estudantes e músicos recém formados estagiarem junto a uma orquestra oficial.

Artigo 2º - a Orquestra Sinfônica Paulista, sendo um grupo representativo do Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos", de Tatui, uma vez composta por professores e alunos daquele estabelecimento, não implicará em ônus adicionais para os cofres públicos.

Artigo 3º - o Diretor Técnico do Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos" proporá no prazo de 30 (trinta) dias, a formação da orquestra e normas para o seu funcionamento.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução 37, de 2-4-98

O Secretário da Cultura nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, e considerando a deliberação do egrégio Colegiado do CONDEPHAAT em sessão ordinária de 26 de janeiro de 1998, resolve:

Artigo 1º - Fica tombado como um bem de importância cultural e histórica para a cidade de São Paulo a residência situada na Rua Major Diogo nº 353, nesta Capital, destacando-se que as obras de restauro que vierem a ser realizadas no referido bem não poderão subtrair os testemunhos materiais que o tornaram abrigo de uma doente mental, sua antiga proprietária. Procura-se assim manter esta casa como representação de uma das formas da sociedade tratar a loucura no início do século XX.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo autorizado a inscrever no livro do Tombo competente o bem referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - A regulamentação da área envoltória do bem será publicada oportunamente, quando da conclusão dos estudos ainda em desenvolvimento.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Extrato de Contrato

Processo SC 1478/97 - Contrato 09/98 - Contratante: Secretaria de Estado da Cultura - Departamento de Formação Cultural - Contratada: Altmark Locações e Serviços Ltda. - Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial da Oficina Cultural Regional "Glauco Pinto de Moraes" - Bauru. Valor de Contrato: R\$ 36.330,60 - Preço mensal: R\$ 3.027,55

Vigência: 01/04/98 - Prazo: 12 meses - Verba: UGE 12.01.10 - Programa de Trabalho - 08.048.0021.2862.0000 - EE 34.90.37.

Processo SC 555/93 - Contrato 06/93 - Contratante: Secretaria de Estado da Cultura - Departamento de Formação Cultural - Contratada: Empresa de Segurança Bancária Resilar Ltda. Objeto: Prestação de serviços de segurança e vigilância para a Oficina Cultural "Oswald de Andrade. Redução do contrato em até 25%, passando de ser conforme segue: 3 vigilantes no horário das 8 às 20 horas e 3 vigilantes no horário das 20 às 8 horas, a partir de 01/04/98.

Processo SC 071/95 - Contrato 06/95 - Contratante: Secretaria de Estado da Cultura - Departamento de Formação Cultural - Contratada: Faísca Empresa de Saneamento Ambiental. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação. Redução do contrato, passando de cinco para quatro faxineiros, a partir de 01/04/98.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: EMERSON KAPAZ

Av. Rio Branco, 1.269 - Campos Elísios - Fone: 220-0033

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Extratos de Contratos

Contrato: AFM CV 006/98. Objeto:. Fornecedor de 18 máquinas fotográficas marca pentax, modelo ESPIO 90MC. Contratada: Sistema Audio e Imagem Ltda. Valor: R\$ 9.180,00. Modalidade: Convite. Proponentes: 06.

Contrato: AFM 0358/98. Objeto:. Fornecedor de café e açúcar por um período de 06 meses a partir de 10-3-98. Contratada: Porto Real Distribuidora Ltda. Valor R\$ 18.078,00. Modalidade: Convite CV 027/98. proponentes: 03

Contrato: AFM 101/98 e 102/98. Objeto: Fornecedor de 2 balanças eletrônicas digital. Contratadas: Equilam Industria e Comercio Ltda, Valor R\$ 1.411,00 - MGL Comercial Distribuidora Ltda, Valor R\$ 1.950,00. Modalidade: Convite CV 007/98. Proponentes: 08

Contrato: CPS 2617/97. Objeto: Locação de 01 máquina copiadora xerox, modelo X-5614 para filial do IPT em Manaus-. Contratada: XEROX DO BRASIL LTDA. Valor R\$ 3.000,00. Modalidade: Convite IPT 225/97. Proponentes: 02

Contrato: AFM 3316/97. Objeto: Fornecedor de um gerador de descarga eletrostáticas tipo PESD 1600-fabricado pela Haefely trench. Contratada: Messtek Importação Comércio e Serviços Ltda. Valor: R\$ 20.263,00. Modalidade: Convite IPT 240/97. Proponentes: 04.

Contrato: AFM 116/98. Objeto: Serviço de Funilaria e Pintura em uma PICK-UP D20. Contratada: Mec Top Auto Mecânica Ltda. Valor: R\$ 2.769,00. Modalidade: Convite IPT 021/98. Proponentes: 02

Contrato: AFM 3685/97. Objeto: Fornecedor de um grupo Diesel de gerador de energia de 50 KVA. Contratada: Maquigeral Ind. e Com. De Máquinas Ltda. Valor: R\$ 16.800,00. Modalidade: Convite IPT 011/98. Proponentes: 02.

Contrato: APS 122/98. Objeto: Retifica do motor do caminhão Mercedes Bens modelo 608. Contratada: MF Melani Com. Recup. De Auto Peças e Man. Ltda. Valor: 1.985,00. Modalidade: Convite 022/98. Proponentes: 02

Contratos de prestação de serviços autônomos 3870/97. Objeto: prestação de serviços autônomos em engenharia mecânica, para serviços de fiscalização e testes de sistema de condicionamento de ar destinados à climatização de centrais telefônicas. Contratados: Alexandre Ventura Martins, valor R\$ 5.280,00 - Valmir da Silva Andrade, R\$ 9.504,00 - Carlos Fausto Ribeiro Neto, R\$ 5.280,00 - Maristela de Mello Rezende R\$ 9.504,00, Luiz Carlos Cerqueira - valor R\$ 9.504,00 Modalidade: Convite CV 277/97. Proponentes: 5

Contrato: AFM CV 003/98. Objeto: Fornecedor de poltronas e cadeiras giratórias ergonômicas. Contratadas: Sacramento & Cia Ltda. - Valor R\$ 180,00, Comércio e Repres. Mercosul do Brasil Ltda. - Valor R\$ 1.071,00 .. Modalidade Convite. Proponentes: 05

Contrato: AFM CV 030/98. Objeto: Licença de uso do Microsoft Visual basic 5.0. Contratada: Microcap Informática Ltda. Valor: R\$ 1.218,00. Modalidade: Convite. Proponentes: 04

Contrato: AFM CV 031/98. Objeto: Fornecedor de Peças para Automóvel Pick-up. Contratadas: Bavesa Veículos e Peças Ltda. Valor R\$ 235,23, Primarca Veículos S/A Valor R\$ 457,67 e Maficar Peças e Acessórios Ltda. Valor R\$ 1.432,00. Modalidade: Convite. Proponentes: 04

Contrato: AFM CV 008/98. Objeto: Fornecedor de um Coletor de Dados de Campo. Contratada: XPTO Indústria e Comércio Ltda.:. Valor: R\$ 2.387,00. Modalidade: Convite. Proponentes: 03

Contrato: AFM CV 054/98. Objeto: Treinamento Técnico em Comércio Internacional. Contratada: Edições Aduaneiras Ltda. Valor R\$ 2.970,00. Modalidade: Convite. Proponentes: 01

Contrato AFM CV 057/98. Objeto: Serviço de Engenharia Cartográfica. Contratada: Engemap Cartografia Ltda. Valor R\$ 3.500,00. Modalidade: Convite. Proponentes: 03

Contrato AFM CV 036/98. Objeto: Reforma interna dos balcões de distribuição de saladas do Restaurante. Contratada: Alja Comércio e Instalações Ltda. Valor: R\$ 3.450,00. Modalidade: Convite. Proponentes: 01

Contrato: AFM CV 037/98. Objeto: Manutenção em Máquina de Lavar Louça. Contratada: Alja Comércio e Instalações Ltda. Valor: R\$ 4.880,00. Modalidade: Convite. Proponentes: 02

Contrato: AFM-CV 017/98. Objeto: Fornecedor de 900 Vales Refeição. Contratada: Vale Refeição Ltda. Valor: R\$ 4.500,45. Modalidade: Convite. Proponentes: 04

Contrato: AFM-CV-217/97. Objeto: Fornecedor de Móveis para escritório. Contratada: Sacramento & Cia Ltda. Valor: R\$ 7.295,00. Modalidade: Convite. Proponentes: 04. Contrato: AFM-CV 242/97. Objeto: Fornecedor de Materiais Hidráulicos. Contratadas: Isomec Coml. Hidráulica Ltda Valor R\$ 3.650,67 - Valcofex Com. De Sistemas Hidráulicos Ltda. Valor R\$ 36,40 - Comercial Dincos e Serviços Ltda Valor R\$ 1.363,30 - Valcont Válvulas Conexões e Tubos Ltda - Valor R\$ 224,00 e Niagara Coml. S/A - Valor R\$ 117,13. Modalidade: Convite. Proponentes: 06

Contrato: AFM-CV 029/98. Objeto: Fornecedor de Equipamentos de Informática. Contratadas: Microstart Com. De Equipamentos para Informática Valor: R\$ 2.941,20 - Solutiun Express Importação e Com. Ltda. Valor R\$ 3.561,10 - Assistec Assistência Técnica a Microcomputadores Valor R\$ 360,00 - Press Informática Ltda. Valor R\$ 16.974,00. Modalidade: Convite. Proponentes: 08.

Contrato AJ/CIT-3563/97. Objeto: fornecimento de vales-refeição. Contratada: EAT Empresa de Alimentação do Trabalhador Ltda. Valor R\$ 20.002,00. Modalidade: Tomada de Preços 001/98. Proponentes: 06

Contrato de fornecimento de equipamentos de informática

AJ/CAD/DRM/AE-2792/97- Positivo Informática Ltda, fornecimento de 59 microcomputadores, valor R\$ 95.521,00 AJ/CAD/DRM/AE-2792/97-A - Assitec Assistência Técnica a Microcomputadores, fornecimento de 21 impressoras jato de tinta e 06 matriciais, valor R\$ 14.982,0

AJ/CAD/DRM/AE-2792/97-B - Inforlest Com. Importação e Exportação Ltda, fornecimento de 01 impressora laser epson, valor R\$ 2.119,00 Modalidade: Tomada de Preços nº 013/97. Proponentes: 05

Contrato: AFM CV 0261/97. Objeto: fornecimento de 03 balanças analíticas. Contratada: Láctea Aparelhos Científicos e Eletrônicos Ltda. Valor R\$ 12.000,00. Modalidade: Convite. Proponentes: 12

Contrato: AFM 0355/98. Objeto: fornecimento de materiais de escritório. Contratadas: Casa das Guias Comércio Atacadistá Ltda, valor R\$ 2.729,42 - Comercial Dincos e Serviços Ltda, valor R\$ 139,50 - Comercial Papelyna de Embalagens, valor R\$ 218,40 - Gimba Suprmentos de Escritório e Informática Ltda, valor R\$4.619,48 - MTM Comércio de Materiais para Escritório Ltda, valor R\$ 630,00 - NC Papéis Ltda, valor R\$ 828,80 - PAPER Mill Comércio e Importação Ltda, valor R\$ 2.025,00. Modalidade: Convite 028/98. Proponentes: 08

Contrato: AFM 0236/98. Objeto: Sistema de Aquisição de Dados da Bancada do Dispositivo Gerador de Descarga. Contratada: Qualisys Engenharia LTDA. Valor: R\$ 6,227,25. Modalidade: Convite. Proponentes: 02

Contrato: AFM 2342/97. Objeto: Projeto, dimensionamento, fornecimento e instalação de um sistema de injeção submerso para tanque. Contratada: Sinterconsult Tecnologia S/C Ltda. Valor: R\$ 5.000,00. Modalidade: Convite 187/97. Proponentes: 01

Contrato: CPS 3151/97. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de despachante aduaneiro, nas áreas de importação e exportação. Contratada: Atlas Assessoria Aduaneira Ltda. Valor: R\$ 38.500,00. Modalidade: Convite 275/97. Proponentes: 04

Contrato: AFM 3480/97. Objeto: Fornecedor de um equipamento para ensaio de pressão hidrostática. Contratada: ACOE - MAQUINAS e PERFIS LTDA. Valor: R\$ 9.902,50. Modalidade: Convite 260/97. Proponentes: 02

Contrato: AJ/CAD/DAS/SSG-3411/97. Objeto: Prestação de serviços especializados de coleta, remoção e deposição final de lixo e resíduos industriais gerados nas dependências do IPT. Contratada: Comatic Comércio e Serviços Ltda. Valor: R\$ 38.640,00. Modalidade: Tomada de Preços 015/97. Proponentes: 04

Contrato: AFM 3851/97. Objeto: Inseticida piretroide. Contratada: Agromeo Agrícola e Pastoril Ltda., item 01 e 02, valor R\$ 1.689,00, Kossil Com. e Ind. Ltda., item 03, valor R\$ 918,00. Modalidade: Convite 032/98. Proponentes: 03

Termos Aditivos

Contrato: AFM 0234/98. Empresa: S/A o Estado de São Paulo. Objeto: Confeção de arte final e publicação das demonstrações referente ao exercício findo em 1997 no Jornal da Tarde e Diário Oficial. 1º Termo aditivo - aditamento da importância de R\$ 22.142,29 correspondente a publicação do balanço no Diário Oficial, não previsto na AFM original, passando o total para R\$ 31.127,89

Contrato RCS 2958/97. Empresa: Escola Politécnica - Depto. De Engenharia Eletrônica: Objeto: Prestação de serviços de estudo, pesquisa e avaliação de sensores integrados. 1º Termo de Reti-Ratificação - alteração da cláusula Segunda do contrato original, incluindo-se o plano de trabalho

Contrato: AJ/CAD/DAS/SSG-1918/96. Empresa: Comatic Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Prestação de serviços de jardinagem e limpeza, das vias de circulação interna , do IPT. 6º Termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais um mês, findando em 30 de abril de 1998

Aviso de Ratificação de Atos

O Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT, ratifica para os fins do disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, à vista dos documentos constantes nos processos abaixo relacionados:

Processo 0779/98, objeto: Câmara de dióxido de enxofre, contratada: Erichsen GmbH & Co, valor R\$ 11.160,00, dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso XXI, da referida Lei.

Processo 0778/98, objeto: Câmara úmida, contratada: Erichsen GmbH & Co, Valor R\$ 8.370,00, dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso XXI, da referida Lei.

Processo 0567/98, objeto: Tanque acumulador de vapor, contratada: Camacam Industrial Ltda., Valor: R\$ 7.392,00, dispensa de licitação com fundamento no art. 24, da referida Lei.

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Extrato de Contrato referente: Convite 2/98-C. Objeto: Formulário Contínuo, Data: 18/03/98, vigência: 9 meses, Contratada: Pap. Liv. Compasso de M. Ltda. (A debitar) (3)

MEIO AMBIENTE

Secretária-Adjunta: STELA GOLDENSTEIN

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros
PABX: 3030-6000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA 35, de 1-4-98

O Secretário do Meio Ambiente, considerando o imperativo constitucional que impõe ao Poder Público o dever de defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado para a presente e futuras gerações, princípio agasalhado pela Agenda 21, elaborada na "Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - Rio 92", na cidade do Rio de Janeiro, em junho de 1992 e aprovada por 117 Chefes de Estado;

considerando a necessidade de integrar e articular as ações dos vários órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual incumbidos da preservação do meio ambiente nos procedimentos relativos às atividades de controle, principalmente no que se refere ao licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades que possam por qualquer forma causar poluição ou degradação ambiental;

considerando que a instituição do licenciamento ambiental unificado prevê a implantação do "Balcão Único", destinado a simplificar o acesso dos interessados ao sistema de licenciamento ambiental do Estado;

considerando que esse mecanismo representa um inegável avanço no trato da questão ambiental, propiciando substancial economia de meios e de trâmites burocráticos no âmbito da administração estadual, assegurando, ao usuário do serviço público, um atendimento rápido e eficaz.

Resolve:

Art. 1º - Fica criado Grupo de Trabalho com o objetivo de propor os procedimentos necessários à unificação do Licenciamento Ambiental no âmbito da administração estadual.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho deverá considerar o detalhamento das competências dos órgãos licenciadores integrantes e vinculados à SMA e definir as etapas necessárias à integração dos procedimentos de licenciamento visando a implantação gradativa de Balcão Único nas unidades regionais bem como a definição das competências na emissão das licenças. Para tanto, deverão ser tratados os seguintes aspectos, entre outros:

- a adequação das áreas de atendimento das unidades regionais da CETESB e da CPRN;
- a aplicabilidade de rotinas específicas por tipo de atividade;
- a adequação dos fluxos de processos e outros documentos;
- a definição de fluxogramas de atendimento;
- a definição dos modelos de formulários e documentos necessários;
- a definição dos prazos de emissão das licenças;
- a implantação de um sistema informatizado de todas as licenças, onde sejam previstas as redes de informações entre os órgãos executores do licenciamento;
- a definição de lista positiva de exigibilidade de Licença Prévia;
- a compatibilização dos prazos de validade das licenças;
- a aplicação de outros instrumentos de controle ambiental como, por exemplo, os CADRIS.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

Engº João Roberto Rodrigues, Assessor Supervisor do Gabinete do Secretário, que o coordenará;

Engª Claudete Marta Hahn, da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e Proteção dos Recursos Naturais - CPRN;

Geog. Sandra Aparacida Leite, do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais - DEPRN

Engº Agr. Débora Alexandre Casagrande, do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais - DEPRN

Adv. Maria Terezinha Pinto Alves, do Departamento de Uso do Solo Metropolitano - DUSM

Arqtª Márcia Maria do Nascimento, do Departamento de Uso do Solo Metropolitano - DUSM

Engª Ftal Maria Tereza B. Almeida Prado, do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental - DAIA

Socióloga Rosely Sztibe, do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental - DAIA

Geog. Kátia Mazzei, do Instituto Florestal - IF

Engª Célia Regina Buono Palis Poeta, da Diretoria de Controle de Poluição Ambiental da CETESB;

Engº Alcir Vilela Júnior, da Diretoria de Controle de Poluição Ambiental da CETESB;

Engº Antonio Augusto Rodrigues, da Diretoria de Controle de Poluição Ambiental da CETESB;

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho poderá ser ampliado ou subdividido em função de necessidade decorrente do desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar um plano de trabalho, com o respectivo cronograma, no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da publicação desta Resolução

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SMA 36, de 1-4-98

O Secretário do Meio Ambiente,